

Fortaleza, 24 de Junho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/24 – EDITAL  
(Processo Administrativo nº SEI- 24.6.00003016-3)  
Participação exclusiva para ME/EPP/equiparadas – conforme art. 48 da LC nº 123/2006

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação dos jardins internos, externos, canteiros e plantas ornamentais, com fornecimento de insumos e mão de obra necessária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades verificadas na sede do CREMEC em Fortaleza/CE, com vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal e as regras de prorrogação contratual estabelecidas na legislação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, todos parte integrante do processo de contratação, e vinculantes à contratação, juntamente à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Ref.: EMPRESA DECLASSIFICADA EQUIVOCADAMENTE.

#### 1- DOS FATOS

A empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede a Rua FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, 46, URUCUNEMA/CE. CEP: 61.763-130 – CNPJ: 34.027.041/0001-93 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a a revisão da desclassificação da empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 34.027.041/0001-93) pelos seguintes motivos:

- A empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Enviou todos os documentos dentro da validade e um dos documentos com a declaração do órgão que expede o documento informando que a empresa estava validada até o dia 21/06/2024.

#### 2- DA ANALISE:

Considerando o fato acima elencado, vamos explanar a seguir um pouco sobre o nosso questionamento:

##### 2.1- JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO.

“DA FASE DE HABILITAÇÃO Edital 7.1.1. A verificação da documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social documentação no SICAF. Certidão de regularidade junto ao CREA dentro da validade (a apresentada está vencida desde março); Certidão negativa de falências (vencida).”

#### DO PEDIDO:

Informamos que as certidões referentes ao CREA estão todas com data de validade para 31/03/2025, acreditamos que deve ter tido alguma falha ao se atentar a data de validade das certidões.

Em relação a Certidão de falência, enviamos juntos uma Declaração o Tribunal de Justiça, que é o próprio órgão responsável pela expedição de tal certidão informando da falha do sistema dele para emissão de novas certidões. Segue abaixo o texto da certidão.

“CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, a requerimento de SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 34.027.041/0001-93), que o sistema de emissão de guias para pagamento de custas processuais e custas para emissão de Certidões Negativas do Portal E-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará está indisponível. CERTIFICO ainda que se encontra obstada a expedição da Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial (LEI no14.133/2021) para pessoas jurídicas no 1o grau cível. CERTIFICO, por fim, que a falha foi reportada ao setor de informática (Chamado 1490736) e que a previsão para resolução do problema é até o dia 21/06/2024.”

Conforme item listado acima, solicitamos a classificação da empresa SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 34.027.041/0001-93)

Atenciosamente

SALUTEM SERVICOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA